



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 88, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Anexo da Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 10 de dezembro de 2019, que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 1º semestre do exercício de 2020, e convoca a 6ª Sessão do Plenário por Videoconferência de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições conferidas pelos arts. 130-A, I, da Constituição Federal, 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e 3º da Resolução nº 209, de 27 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 245, de 10 de dezembro de 2019](#), que institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 1º semestre do exercício de 2020, para cancelar a 9ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 16 de junho de 2020, em razão da necessidade de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Os Conselheiros ficam convocados para a 6ª Sessão do Plenário por Videoconferência de 2020, a ser realizada no dia 9 de junho de 2020, às 9h.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS